



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

CNPJ: 08294662000123

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 0000588 - Bela Vista

Telefone 08433312122

adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00011/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal do Assu, GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00705/2019**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 § Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.003.12.122.0003.2052.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0011110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		22.500,00
02.003.12.361.0029.2062.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0011110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		8.000,00
02.003.12.365.0029.2061.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0011110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		15.276,30
Sub-Total:		45.776,30

02.004-SEC MUN DE EVENTOS, TURISMO, ESPORTES E JU

02.004.04.122.0003.2012.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0010010000-Recursos Ordinarios		1.068,14
02.004.23.695.0020.2031.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0010010000-Recursos Ordinarios		305.000,00
Sub-Total:		306.068,14

02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

02.005.15.451.0012.1050.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	
0010010000-Recursos Ordinarios		656,68
Sub-Total:		656,68

02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

02.006.15.451.0013.2018.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015300000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		410.943,94
Sub-Total:		410.943,94

02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.008.04.122.0003.2013.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0010010000-Recursos Ordinarios		929,00
Sub-Total:		929,00

02.009-SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

02.009.04.122.0003.2007.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0010010000-Recursos Ordinarios		54.798,39
02.009.04.122.0003.2007.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0010010000-Recursos Ordinarios		100.000,00
Sub-Total:		154.798,39

02.011- SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO E OUVI



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

CNPJ: 08294662000123

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 0000588 - Bela Vista

Telefone 08433312122

adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00011/2020

02.011.04.122.0003.2085.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0010010000-Recursos Ordinarios		14.400,00
Sub-Total:		14.400,00

03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.001.10.122.0022.2035.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	
0012110000-Recultas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		27.360,06
03.001.10.302.0024.2043.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0012110000-Recultas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		19.321,07
03.001.10.302.0024.2043.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
0012140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		100.000,00
03.001.10.302.0024.2043.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0012140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		1.204,50
Sub-Total:		147.885,63

04.001-FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL, TRAB, CIDA E HA

04.001.08.122.0016.1028.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0013110000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		111.145,00
04.001.08.122.0016.2021.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
0013110000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		9.037,08
04.001.08.122.0016.2021.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0013110000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.000,00
04.001.08.244.0017.2026.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	
0013110000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		14.001,60
04.001.08.244.0017.2026.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0013110000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		8.851,83
04.001.08.244.0017.2026.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0013110000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		9.500,00
Sub-Total:		202.535,51
Total Parcial Suplementado:		1.283.993,59

Art. 2§ Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao credito que trata o artigo anterior, as anulacoes em igual valor nas seguintes Dotacoes Orcamentarias, conforme dispoe a Lei Federal n§ 4.320 de 17 de Marco de 1964, no seu Artigo 43 §1§, inciso III.

02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.003.12.122.0003.2052.3.3.9.0.37.00.00.00	Locacao de Mao-de-Obra	
0011110000-Recultas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		15.276,30
02.003.12.131.0003.2092.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0011110000-Recultas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		22.500,00
02.003.12.361.0029.2062.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	
0011110000-Recultas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		8.000,00
Sub-Total:		45.776,30

02.004-SEC MUN DE EVENTOS, TURISMO, ESPORTES E JU

02.004.04.122.0003.1028.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0010010000-Recursos Ordinarios		51.068,14
02.004.04.122.0003.2012.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	
0010010000-Recursos Ordinarios		50.000,00
02.004.23.695.0020.1040.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0010010000-Recursos Ordinarios		255.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

CNPJ: 08294662000123

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 0000588 - Bela Vista

Telefone 08433312122

adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00011/2020

	Sub-Total:	356.068,14
02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
02.005.04.122.0003.2011.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	
0010010000-Recursos Ordinarios		4.798,39
02.005.04.122.0003.2011.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	
0010010000-Recursos Ordinarios		28.485,68
02.005.04.122.0003.2011.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	
0010010000-Recursos Ordinarios		87.500,00
	Sub-Total:	120.784,07
02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS		
02.006.15.451.0013.1058.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0015300000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		410.943,94
	Sub-Total:	410.943,94
03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
03.001.10.301.0023.2050.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	
0012140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		101.204,50
03.001.10.302.0024.2107.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0012110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		46.681,13
	Sub-Total:	147.885,63
04.001-FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL, TRAB, CIDA E HA		
04.001.04.244.0017.2028.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0013110000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.000,00
04.001.08.244.0017.1037.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0013110000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		23.038,68
04.001.08.244.0017.2024.3.3.5.0.43.00.00.00	Subvencoes Sociais	
0013110000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		129.496,83
	Sub-Total:	202.535,51
	Total Parcial Reduzido:	1.283.993,59

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. Assu, 04, Fevereiro de 2020

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito